

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 20h09min, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Maurizan Godói para proceder a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Claudinho Frare requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 89/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra para o quadriênio 2018/2021. **(1ª Discussão)**. O Referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis com emendas. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que se surpreendeu, pois esperava que todas as Comissões Permanentes exarassem pareceres sobre o PPA, enquanto que somente as Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; Finanças e Orçamentos e de Educação e Esportes analisaram a proposição. Disse que é o relator dos pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos e de Educação e Esportes. O Edil disse que propôs emendas nos dois pareceres cuja relatoria foi sua responsabilidade. Disse que procurou obedecer a legislação acerca do orçamento. O Edil disse que a proposta do PPA não teve a oportunidade os representantes dos distritos. Disse que procurou respeitar o orçamento elaborado na gestão, interferindo o mínimo possível na execução do orçamento, porém sem deixar de usar a prerrogativa da Câmara Municipal de adequar o orçamento de acordo com a legislação e as orientações do TCE. Disse que procurou criar o código para ampliação e melhoramento da Câmara Municipal, organizar o orçamento da presidência; ajustar o orçamento da Controladoria Interna e da Secretaria. O Edil disse que criou ainda a reserva de contingência para a Câmara Municipal. Disse que redução para as emendas foram na dotação para a manutenção do paço municipal. O Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos aprovado por unanimidade de votos e o parecer da comissão de Educação e Esportes aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 89/2017 em discussão, ocasião em que se

manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a discussão do PPA é a ocasião mais importante em uma legislatura, pois a proposição irá nortear a elaboração das leis orçamentárias durante os próximos quatro anos. O Edil disse que gostaria que todas as metas previstas fossem cumpridas, que a gestão desse pleno acesso a informação. Disse que compreende a metodologia utilizada, porém a elaboração do PPA deveria levar em consideração a opinião dos moradores dos distritos. Disse que parabeniza o Poder Executivo Municipal pela abertura, dizendo que o Prefeito deixou claro que a proposta não está pronta e acabada. Disse que os vereadores poderiam fazer emendas para melhorar a proposta. O Edil parabenizou ao Presidente da Câmara Municipal Hélio da Nazaré pela intenção de melhorar o prédio da Câmara Municipal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 89/2017 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 21h13min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	